



PREFEITURA DE SANTARÉM
ESTADO DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 2017011455-1	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	20107/035/1107
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	Pregão Presencial nº 013/2017
ORDENADOR DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões
PREGOEIRO	Gledson Esmilly Sousa Bentes
OBJETO: Análise do Contrato nº 0312/2017-SEMINFRA, referente à aquisição de artefatos de concreto para atender às necessidades da SEMINFRA.	
EMPRESA CONTRATADA:	
AMAC – Amazônia arquitetura e concreto LTDA.	
Valor Global	R\$ 1.514.196,00
Período de Vigência: de 28/08/2017 a 31/12/2017	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Contrato no 031/2017 - SEMINFRA, oriundo do Pregão Presencial nº 013/2017- SEMINFRA, cujo objeto pretendido é a aquisição de artefatos de concreto para atender às necessidades da SEMINFRA. A análise do processo licitatório foi feita anteriormente pelo Controle Interno que de acordo com a documentação arquivada na pasta emitiu Parecer de Conformidade nº 2017455, o qual concluiu pela legalidade do procedimento, passando-se a analisar o contrato respectivo.

II - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta arquivados na pasta o contrato nº 031/2017 – SEMINFRA, tendo como vencedora a empresa **AMAC – Amazônia arquitetura e concreto LTDA**, com valor global de R\$ 1.514.196,00 (um milhão quinhentos e catorze mil, cento e noventa e seis reais), devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, tendo como fiscal do Contrato o Sr. Sérgio Gouvêa de Melo, portaria nº 24/2017/NLCC/SEMINFRA, consta publicação do extrato do contrato no D.O.U nº 179 Seção 3 no dia 18 de setembro de 2017.

III – DA CONCLUSÃO:

Constata-se que o contrato em apreciação foi celebrado com as devidas observações das cláusulas obrigatórias e legislação pertinente. Encontra-se revestido das formalidades legais, assinado pelas partes e testemunhas qualificadas estando apto para gerar despesas para a municipalidade. Recomenda-se: emissão do empenho global, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA, Portal da Transparência do Município (LAI) e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 22 de setembro de 2017.

Mauro Fabricio Reis Pedroso
Analista Jurídico de Controle Interno
Dec. Nº 447/2017

